



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

RESOLUÇÃO Nº 002/97

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica a Mesa Executiva, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, aos Senhores Benedito da Silva Alves, Francisco Leite da Silva, José Fortunato Rosa e a Senhora Maria Paiva Alves.

ART. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Maio de 1.997.

VILSON DA SILVA ALVES
PRESIDENTE